



:- PORTARIA N.º 311, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 -:

(Dispõe sobre nomeação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no município Biritiba Mirim e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, os autos do processo nº 3939/2021; e

CONSIDERANDO, o Decreto nº 3.497, de 24 agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes integrantes para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 2º do Decreto Municipal n.º 3.497/2020:

- I- Representante da Secretaria Municipal de Cultura, que o presidirá - Édipo de Souza Alves — RG nº 46.619.145-5;
- II- Representante da Secretaria Municipal de Finanças – Maria Ivonete da Cunha Leite – RG nº 85.096.064;
- III- Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Wesley Bispo Santos – RG nº 30.733.048-5;
- IV- Representante do Conselho Municipal de Cultura – Eva Aparecida Souza Faria – RG nº 20.417.499-5;

Art. 2º - As atribuições da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização serão aquelas estabelecidas no artigo 2º do Decreto Municipal n.º 3.497/2020.

Art. 3º O mandato dos membros será até a finalização de suas atribuições, conforme Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros do Grupo de Trabalho são considerados de relevante interesse público.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 28 de outubro de 2021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

M. Taino Junior
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

Maria Ivonete da Cunha Leite
MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração